

Edital Convocatório para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Rochedo de Minas

2ª Alteração

Em virtude da Lei Federal nº. 13.824/2019, que alterou a redação do art. 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para permitir a recondução ilimitada dos conselheiros tutelares ao cargo, mediante novo processo de escolha, o item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.2- O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes para a composição do Conselho Tutelar do Município de Rochedo de Minas, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução ilimitada, mediante novo processo de escolha.”

Serão abertas as inscrições para os candidatos que não poderiam candidatar-se do dia 23/05/2019 ao dia 24/05/2019.

Rochedo de Minas, 22/05/2019.

Presidente CMDCA
Rochedo de Minas



Silas Signorett Prata

Presidente do CMDCA de Rochedo de Minas